

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO - ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, N° 230, Centro - CEP 46.460-000 CNPJ 13.982.590/0001-47

DECRETO N°. 172 DE 26 DE MARÇO DE 2025.

"Designa Agente de Contratação na modalidade Concorrência, e estabelece outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO IV, DO ARTIGO 59 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor **Isidro Joaquim Magalhães Silva,** para a função de Agente de Contratação nos processos licitatórios na modalidade "Concorrência" no Município de Palmas de Monte Alto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO, Estado da Bahia, em 26 de março de 2025.

MARCOS TÚLIO LARANJEIRA ROCHA Prefeito

